

ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA: REFLEXÕES E REFLEXOS DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

Vandygna Emiliana Chaves da Silva

Estudante do Curso de Geografia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Bolsista PIBD.
vamdygnaemilianarcc@hotmail.com

Alessandra Holanda do Nascimento

Estudante do Curso de Geografia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Bolsista PIBD.
Membro do NUGAR – Núcleo de Estudos em Geografia Agrária e Regional
alessa.holanda@hotmail.com.br

RESUMO

Neste trabalho temos o objetivo geral de analisar a liberdade de crença religiosa dentro do espaço escolar. Uma vez que o indivíduo possui o direito, assegurado constitucionalmente, de crer e seguir os ritos religiosos que considerar mais pertinente para seus ideais. Além disso, pretendemos avaliar a liberdade religiosa contraposta ao ensino religioso, como disciplina nas escolas públicas. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) explicita que o ensino religioso nas escolas de Ensino Fundamental é parte integrante da formação básica do cidadão, tendo matrícula facultativa e devendo ser multiconfessional. O que significa dizer que, todas as religiões devem ter as mesmas oportunidades de estudo. Então, o que se questiona nesse artigo é: o ensino religioso como disciplina nas escolas respeita ou não a liberdade do indivíduo? Há os que defendem que os estabelecimentos públicos não podem servir de espaço para a pregação religiosa, bem como os que argumentam que a escola tem a obrigação de oferecer tal ensino, dentro da proposta curricular regular. De forma abreviada, concluímos que o objetivo da disciplina não tem cumprido seu papel corretamente, pois, esta tem proporcionado apenas uma formação religiosa específica. Enquanto deveria apresentar e propagar a diversidade do espírito religioso e a formação cidadã, que deve respeitar as diferenças, tendo em vista que, a escola, ao trazer para seus espaços as diversas manifestações de cada religião, ensina o princípio da tolerância e o exercita na rotina escolar, na sala de aula e na sociedade como um todo.

Palavras-Chave: Ensino. Intolerância Religiosa. Religião.

INTRODUÇÃO

A história nos revela que não há neutralidade em educação, porque toda proposta educativa é subsidiada por aspectos que explicitam o tipo de ser humano e de sociedade em que se acredita (AZEVEDO, 2011). Assim, a educação tem o modelo de cidadão que objetiva formar, fazendo uso para isso do processo de personificação do ser. Dentro deste cenário, cabe destacar a disciplina de ensino religioso, que é “Historicamente utilizada, para tentar manipular as escolhas de vida e a forma de pensar dos estudantes”. (AZEVEDO,2011, p.4).

Durante o período em que o Brasil era colônia de Portugal, estabeleceu-se uma herança cultural ibérica através da igreja católica com a chegada dos famosos jesuítas, que eram responsáveis pela catequização dos índios, repassando-os ensinamentos e preceitos da religião católica.

Sendo assim, as primeiras instituições de ensino se baseavam primordialmente em seminários e casas de missões que tinham o objetivo de difundir a fé concomitantemente com a religião. Lembrando que neste período havia somente a hegemonia católica, uma vez que, o protestantismo se fazia presente apenas na Europa.

Os jesuítas reproduziram nestas instituições, o aprisionamento do homem aos dogmas católicos, a submissão à autoridade e a rígida ordenação social, indo contra a livre capacidade de escolha e de experimentação frente a outras religiões.

Atualmente a presença do ensino religioso nas escolas de nível fundamental é resultado da pressão de grupos religiosos ao Estado brasileiro. Vejamos a colocação do autor,

[...], a Constituição Federal de 1988, seguindo praticamente todas as outras constituições federais desde 1934 e atendendo a pressão de grupos religiosos, inclui o ensino religioso dentro de um dispositivo constitucional como disciplina em seu art. 210, § 1º: “O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental” (CURY, 2004, p.184).

Salienta-se assim uma discussão entre a docência e a liderança religiosa, sobre as pautas no tocante ao conhecimento, a fim de entender a diversidade cultural do País e a formação da identidade nacional. Aonde foi procurado o estabelecimento do respeito entre o multiculturalismo religioso e também aqueles que não seguem nenhum preceito religioso. Contudo a educação religiosa é um direito a ser conquistado. Com a finalidade de que seja para discutir a diversidade e a ética entre ambas as instituições, evitando a intolerância religiosa no ambiente da escola.

A intolerância religiosa consiste no amontoado de ideias/ideologias práticas/attitudes ofensivas a diferentes crenças e religiões. Algo que vem se tornando frequente na contemporaneidade, diante das expressivas formas comportamentais dos diversos tipos de gêneros presentes no meio social. Na verdade, intolerância religiosa já se faz presente na história da humanidade, desde há muito tempo. Na contemporaneidade há um recrudescimento deste fenômeno, haja vista a disseminação de práticas religiosas e sua imbricação com instituições políticas e organizações econômicas, sistema de valores e comportamentos socioculturais adversos em tempos de globalização e aceleração do tempo-mundo e espaço-mundo, com o advento das tecnologias da informação e comunicação.

A liberdade ética religiosa é assegurada pela lei, assim como também o direito e expressão do ser humano. Contudo, a sociedade é dividida em seus segmentos e instituições dentre as quais, as instituições religiosas. Estas, por sua vez, têm pregado e, de certa forma, impelido sobre o comportamento do ser humano, valores a serem seguidos e repassados conforme suas crenças e dogmas.

Entendemos que a problemática religiosa é plausível de discussão, tendo em vista que o mundo contemporâneo procura construir sua identidade particular, se despreendendo do tradicionalismo pregado pelas religiões cristãs. Remontando um novo jeito de ser e de se comportar na sociedade.

Diante de uma realidade que busca o exercício da liberdade religiosa e de gênero, propomos um trabalho que venha discutir ambas as questões dando ênfase à intolerância religiosa presentes nas salas de aula de nossas escolas. Assegurando o debate em bases bibliográficas, na tentativa de defender nossa argumentação.

O principal objetivo deste trabalho é desenvolver uma discussão reflexiva em torno do ensino de religião na escola. Analisando a forma pela qual este ensino está sendo executado. Abordar a discussão sobre a intolerância religiosa, analisando a concepção dos alunos sobre o tema e verificar casos no ambiente escolar.

Além disso, pretendemos buscar um entendimento sobre o comportamento do professor diante de um público, que antes era hegemônico. Porém, agora se encontra diversificados de gêneros e disciplinados. Sempre dando atenção como acontece a intolerância religiosa dentro do espaço escolar, e quais são os reflexos desta atitude no processo de formação sociocultural dos alunos.

Queremos estudar e analisar de forma sucinta e substancial a temática da intolerância, dentro do ensino religioso. Assegurando que respeitamos a presença da disciplina dentro do

currículo escolar, desde que, este seja efetuado da forma correta, procurando proporcionar aos alunos a liberdade de pensamento, desenvolvendo o debate e a reflexão em torno da diversidade religiosa que existe ao seu redor. Não queremos, por meio deste trabalho, negar ou amenizar a importância de tal disciplina, temos apenas o propósito de problematizar a praticidade do profissional frente à sua prática de ensino-aprendizagem.

Ter religião é um direito de todos, porém, não ter religião também é direito de todos. Seja qual for o posicionamento dos alunos, que não seguem nenhum preceito religioso diante da disciplina, seria intolerância religiosa estes alunos serem obrigados a estudar religião? Estudar o parecer do aluno, frente a esta situação, torna-se de fundamental importância, uma vez que o processo de aprendizagem deve fazer sentido para o aluno.

A construção deste sintético texto que problematiza o ensino religioso nas escolas e a questão da intolerância religiosa se deu a partir de uma revisão bibliográfica sobre a temática.

A POSTURA DO PROFISSIONAL DOCENTE DIANTE DA DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO

As instituições religiosas, sejam elas cristãs ou não, têm ganhado aderentes aos seus cultos, graças a sua catequese. A mesma consiste na apresentação de uma doutrina fundamentada no Deus ou deuses adorados por elas. Algumas em livros escritos por supostos profetas e líderes espirituais. Essas doutrinas prometem a promoção da fé e o ganho de benefícios físicos e espirituais.

As igrejas vêm trabalhando com metodologias voltadas para a satisfação humana de seus seguidores, aonde cada um segue aquela que segundo seu julgo é a verdadeira, e respeita sua postura social.

Tal como as igrejas já fazem o papel de pregar a sua religião bem como sobre o Deus que creem, não é função da escola ou do professor trabalhar a temática religiosa como reflexão expressiva de um Deus, baseando-se numa doutrina única. Posto que o Estado laico, não seguindo nenhum preceito cristão ou religioso, obediente apenas a sua constituição. Desse modo, torna-se necessário um ensino que envolva o multiculturalismo universal, que dê a missão à escola de trabalhar o tema de respeito às crenças religiosas, no tocante a diversidade cultural. Tornando assim o ensino religioso desafiador, como dispõem o CURY (2004):

O ensino religioso é problemático, visto que envolve o necessário distanciamento do Estado laico ante o particularismo próprio dos credos religiosos. Cada vez que este problema compareceu à cena dos projetos educacionais, sempre veio carregado de uma discussão intensa em torno de sua presença e factibilidade em um país laico e multicultural. (CURY, 2004, p.184)

Diferente do que está escrito, vemos professores defensores de uma única fé, e ensinando-a aos alunos. Fazendo acontecer no espaço escolar a intolerância religiosa. A esse respeito, o Guia de Direitos Humanos nos diz que:

Muitas vezes a Intolerância e a Perseguição Religiosa acontecem no ambiente escolar. Os professores e alunos devem respeitar-se independente de crenças e costumes religiosos. A matéria de Ensino Religioso não deve ensinar apenas uma religião, mas toda as relações que envolvem as noções de Sagrado. Da mesma maneira, nem o Ensino Regular nem o Ensino Religioso devem buscar converter os alunos a uma determinada crença. Caso isso aconteça, deve ser feita uma reclamação à Diretoria da Escola, à Secretaria de Educação e, em casos de perseguição religiosa, à Polícia. (GUIA DE DIREITOS, acesso em 15 de set. 2014)

A sala de aula é um espaço de convivência agregado por pessoas de diferentes personalidades, grupos e movimentos. Em que,

Muitas vezes a convivência entre esses grupos é marcada por preconceito e intolerância e cabe ao professor problematizar essas questões aos seus alunos e abrir horizontes para que o aluno possa perceber o diferente, demonstrando que não há a religião certa ou a errada, mas há a pluralidade religiosa. (XAVIER & FAGUNDES, 2011, p.3)

Segundo pesquisas sistematizadas pelo Jornal o Globo, a partir da Prova Brasil afirma que: “Apesar das aulas de religião serem facultativas, 51% das escolas públicas do País obrigam alunos a orar ou cantar hinos religiosos. Quem não é cristão, sofre preconceito”

O preconceito religioso torna-se cada vez mais frequente nas escolas, vejamos esse depoimento publicado nas redes sociais pelo Jornalista Lauro Neto (2003).

A., de 13 anos, estuda numa escola municipal em São João de Meriti, na Baixada Fluminense, em que o ensino religioso é confessional, e a presença nas aulas, obrigatória. Praticante de candomblé, ela diz sofrer discriminação por parte de três professoras evangélicas, que tentam convertê-la. Com medo de retaliações, a menina pede que nem seu nome nem o de seu colégio sejam identificados. Ela relata que é obrigada não só a frequentar as aulas, como também a fazer orações. *“A professora manda eu rezar Ô pai bondoso, livra-nos de todo espírito do mal, para quem é da macumba entrar para a igreja, porque eu sou do candomblé. Se eu não repetir a oração, ela me manda para a sala da direção. E a diretora diz que a professora tem que ensinar o que ela acha que está certo. Não posso faltar, senão, ela disse que vou ser reprovada”*, conta a aluna do 5º ano do ensino fundamental.

A intolerância existente nas escolas frente às diversas religiões é o resultado de professores, na maioria das vezes, não politizados, necessitados de uma formação mais prudente que os capacite para uma melhor atuação na sala de aula. Vejamos o depoimento de uma professora do ensino básico da cidade de Marcelino Vieira/RN:

Esta metodologia seria meramente tolerante se o seu público fosse homogêneo e os grupos partilhassem do mesmo ideal religioso. Contudo, vemos que a presença de diversas crenças são, geralmente, descartadas. O que acaba gerando desconforto com aqueles que não são cristãos. Diante da diversidade, vamos olhar para outro depoimento:

Já no colégio estadual em que Y. cursa o 1º ano do ensino médio, em Engenho de Dentro, no Rio, as aulas de ensino religioso são facultativas, mas não há atividades alternativas para quem não quiser frequentá-las. A estudante de 15 anos é umbandista e diz que o professor, católico, fala sobre várias religiões, mas reza orações, além de cantar músicas gospel. *“Fico quieta durante as orações, mas todo mundo reza. Tem vezes que o professor me chama de macumbeira e tenho que corrigi-lo. Outros alunos ficam rindo de mim, dizendo que a macumba é pra fazer o mal. Mas não ligo. Adoro minha religião e vou continuar nela”*, afirma ela, sem querer revelar sua identidade. (Fonte: JC - Lauro Neto / Agência O Globo, 2003).

É bastante comum encontrar depoimentos deste viés, na tentativa de repercutir o que acontece nas escolas. Infelizmente, a prática da intolerância religiosa é mais frequente no espaço escolar do que se imagina. Aonde deveria ser um espaço preventivo e formativo de cidadãos crítico-reflexivos e tolerantes, respeitosos com a identidade do outro.

Há uma disparidade de atitudes e comportamentos frente às duas situações. O público de alunos precisa ser estudado. A laicidade deve ser apregoada como regra de liberdade institucional. Um exemplo a ser citado é a escola da rede estadual de ensino, intitulada Escola Estadual Padre Bernardino Fernandes, situada em Marcelino Vieira - RN. A referida escola anualmente desde de 2010 proporciona a seus alunos, dentro do ensino religioso uma aula temática presidida por religiosos de diversas religiões com a finalidade de proporcionar entre os alunos um momento temático de aprendizado e respeito com a religião do outro. Isso sim atende a proposta da LDB – Lei de Diretrizes e Bases, para a realização satisfatória da disciplina de ensino religioso.

REFLEXOS DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO ESPAÇO DA SALA DE AULA

Segundo Neves (2009), a educação básica é a primeira etapa do desenvolvimento escolar do indivíduo e é justamente nessa etapa que o processo de formação e concretização

de ideais e opiniões acontecem. Assim sendo, o ensino religioso, como as demais áreas do conhecimento, é parte integrante dessa formação básica do cidadão, possuindo a finalidade de desenvolver o ser humano em todas as suas dimensões, tanto em relação a si quanto ao próximo, facilitando a integração entre os diversificados grupos existentes na sociedade, sejam eles religiosos, políticos, culturais ou sociais.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso (PCNER), documento publicado em 1997:

Ao aprender a conviver com diferentes tradições religiosas, vivenciando a própria cultura e respeitando as diversas formas de expressão cultural, o educando está também se abrindo para o conhecimento. Não se pode entender o que não se conhece. Assim, o conceito de conhecimento do Ensino Religioso, de acordo com as teorias contemporâneas, aproxima-se cada vez mais da ideia de que conhecer é construir significados (p.39)

Percebemos que a efetivação do ensino religioso no espaço escolar deverá desenvolver o diálogo entre educadores e educandos, procurando estudar o fenômeno religioso de forma imparcial, superando a visão fragmentada que separou o mundo profano do sagrado, a fé da razão, procurando integrar todos os conhecimentos na valorização do ser humano em todos os seus sentidos, abrangendo, assim, o religioso como um conhecimento humano e o ensino religioso como um espaço de construção de conhecimentos e principalmente de socialização desses conhecimentos.

Em linhas gerais, constatamos que a sala de aula é um espaço de convivência agregado por pessoas de diferentes personalidades, grupos e movimentos. Em que,

Muitas vezes a convivência entre esses grupos é marcada por preconceito e intolerância e cabe ao professor problematizar essas questões aos seus alunos e abrir horizontes para que o aluno possa perceber o diferente, demonstrando que não há a religião certa ou a errada, mas há a pluralidade religiosa (XAVIER & FAGUNDES, 2011, p.3).

Segundo Xavier e Fagundes (2011, p. 2) existem no mundo inteiro e não apenas no Brasil, uma diversidade cultural, política e social que advém da desconexão, da tolerância e da intolerância religiosa. Entendemos que há a necessidade de se compreender o Outro, por trás de seus templos, rituais e orações. A tarefa do educador, preocupado com a tolerância e o

respeito entre pessoas, perpassa a análise das religiões, já que esse é um campo de estudo em que se insere o cotidiano da maioria de seus alunos.

CONCLUSÃO

Para concluir, queremos esclarecer que o ensino religioso não deve, em hipótese alguma, pressupor a adesão por parte dos alunos a qualquer religião que seja contra a sua vontade ou ideias, além do mais, torna-se inaceitável que o professor propague apenas uma determinada crença religiosa, visto que sua função é abordar e discutir na sala de aula todas as religiões e seus respectivos rituais. A partir disso, vemos que o ensino religioso deve analisar todas as manifestações do sagrado, possibilitando ao estudante o conhecimento e a compreensão do fenômeno religioso como fator cultural e social, bem como uma visão global de mundo, promovendo, de tal modo, a formação do cidadão multiculturalista.

Nesse contexto, o professor ficará responsável em desenvolver nas suas aulas de ensino religioso, temas que despertem no aluno o sentido da própria vida. E, a partir dessa vivência, estimular o crescimento de cada um com os valores essenciais, tais como: amor, respeito, limite, fraternidade, compaixão e tolerância. O professor também deverá abordar temas que levem o aluno a perceber as necessidades do seu próprio meio (convívio social, familiar e escolar), dando prioridade ao que é importante ao aluno, a quem se deve atingir com a finalidade de formar em viver e conviver com o outro, consigo, com a comunidade e com a sociedade. Assim, poderá atingir a formação de cidadãos conscientes de suas responsabilidades em busca do sentido da vida e no encontro com Deus e o alcance da espiritualidade humana. Acreditamos que tal mudança na educação e a geração de uma nova cultura de solidariedade, de paz e de reverência ao diferente somente se darão melhorando-se a qualidade da formação de professores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Sergio Rogerio Junqueira. **O ensino religioso no Brasil: estudo do seu processo de escolarização**. Toledo-PR: EDUCARE-Revista da Educação, 2011.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Ensino religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente**. Minas Gerais: revista brasileira da educação, 2004.

XAVIER, Paula Martins; FAGUNDES Gustavo Henrique Godoy. **Questões teórico-metodológicas no estudo das religiões e religiosidades**. IN: Revista Brasileira de História das Religiões. Maringá (PR) v. III, n.9, Jan/2011. ISSN 1983-2859. Disponível em <<http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pub.html>>.

GUIA DE DIREITOS. **Intolerância religiosa**. 2014. Disponível em: <https://www.guiadedireitosorg.com.br>. Acesso em 15 de set. 2014.

Agência O Globo. **EDUCAÇÃO: Intolerância Religiosa até nas Salas de Aula**. 2013. Disponível em: <https://www.oglobo.com.br>. Acesso em 15 de set. 2014.

QUEIROZ, Carlos Albérico Leite de. RODRIGUES, Edile Maria Fracaro. **Novos rumos do Ensino Religioso para a Educação Básica**. ISSN 1809-2888. Revista de Ciberteologia - Revista de Teologia & Cultura - Ano IX, n.41